



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

ERRATA ao Decreto PMA nº 166, de 26 de setembro de 2024, que autoriza a suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.

Eu, Jéssica Rieg Haverot, público a presente Errata ao ATO nº 6466390, publicado no Diário Oficial do Município de Anitápolis – DOM/SC, de 27 de setembro de 2024 para corrigir erro no Art. 1º e 2º;

Onde se lê:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 1.360,02 (um mil trezentos e sessenta reais e dois centavos) a dotação abaixo relacionada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

13.001.2.035.3.1.90.1.540.0000/128	R\$	100.000,00
------------------------------------	-----	------------

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

13.001.2.035.3.1.90.1.540.1070/128	R\$	100.000,00
------------------------------------	-----	------------

Leia-se:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) as dotações abaixo relacionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

13.001.2.035.3.1.90.1.540.1070/128	R\$	100.000,00
13.001.2.035.3.1.91.1.540.1070/129	R\$	20.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

13.001.2.035.3.1.90.1.540.0000/128	R\$	100.000,00
13.001.2.035.3.1.91.1.540.0000/129	R\$	20.000,00

Anitápolis, 27 de setembro de 2024.

Jéssica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Solange Back
Prefeita Municipal